

VARGINHA, segunda-feira, 31 de outubro de 2022

AO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - VITÓRIA  
PREGÃO ELETRÔNICO 548/2022  
Processo Nº.: 2022-RKW44  
Credenciamento: 31/10/2022 10:00:00  
Lance/Disputa:  
Objeto da Licitação: MEDICAMENTO

**Nro. Doc: 943**  
CNPJ: 27.080.605/0001-96  
Lance/Disputa: 31/10/2022 / 10:00  
Validade da Proposta: 60 DIAS  
Data da Vigência  
Período da proposta:  
Prazo de entrega: 20 DIAS  
Condição pagamento: 10 DIAS

Prezados Senhores:  
Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

Item Código	Nome Comercial	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
1 2234	GLIBENCLAMIDA 5MG CX 500CPR - GLICONIL	MEDQUIMICA	1091700640028	18.151.670	CPR	0,0293	531.843,93

Valor Unit.: Duzentos e noventa e três décimos de milésimos de real

Valor Total: Quinhentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos

Total geral dos 1 Itens desta proposta

R\$ 531.843,93

Quinhentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos

**Total Geral: R\$ 531.843,93****Quinhentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos**

"A substituição é fundamentada, quando não causar prejuízo as partes, ocorrerá sem alteração nas demais normas contratuais, mantendo o valor do desconto ofertado, recebe amparo no artigo 65 II b da Lei 8.666/93."

Conforme Decreto Federal nº 5775/2006 art 2º e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, art 10. O fracionamento de medicamentos é procedimento privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente. Art. 35. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis. A Empresa Acácia sendo uma Distribuidora, está determinadamente proibida de fracionar qualquer medicamento, sendo ele controlado ou não. Cabendo ao órgão adequação quando o medicamento não for divisível pela embalagem oferecida em proposta.

VARGINHA, 31 DE Outubro DE 2022

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli

